



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
Praça Manoel Paulino dos Santos Filho, n° 228, Centro, CEP 59343-000, Telefone:(84) 3472.3900, Fax (84) 3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
prefeituradejardimdoserido@hotmail.com

PORTARIA N.º 236, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, ainda,

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo n° 315/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o retorno da servidora **VERIANA DE MACEDO AMARAL**, matrícula n° 0671, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social PEIII, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, face ter exaurido o prazo da licença não remunerada em 21 de novembro de 2018.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se. Publique-se, e registre-se.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 23 de novembro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal